



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 553/GAPRE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA  
PARA REPOUSO À GESTANTE E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA**, ocupante da Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de setembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito